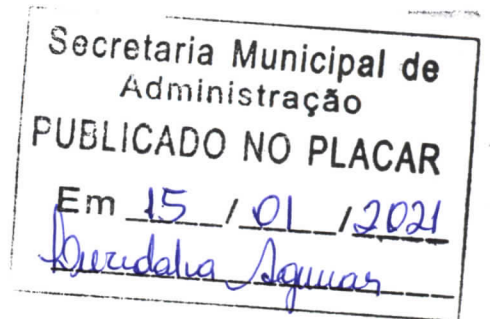




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 179, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

“Altera o Decreto Municipal nº 174/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 174, de 14 de janeiro de 2021, o qual nomeia a servidora pública municipal, **MARIA EDUARDA ALVES ABRANTE** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para retificar a simbologia do cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: CAS-04

Leia-se: DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO